

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE:
LUIZ GILBERTO SILVEIRA**

VARA/COMARCA: 2ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CRUZ DO SUL - **PRAZO DO EDITAL:** 10 DIAS. - **AÇÃO:** EXECUÇÃO DE SENTENÇA N.º 5005428-76.2013.4.04.7111. - **AUTOR:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS. - **RÉU:** Acima nominado. - **OBJETO:** Venda em 1º leilão, na forma da lei, no **dia 03/08/2022**, às 15h:00min, à Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio - Santa Cruz do Sul, do bem penhorado a saber: **Veículo marca/modelo: FIAT/PALIO FIRE, ano/modelo: 2003/2003, placa: ILD1458, chassi: 9BD17146232291524, Renavam: 801790956, cor: prata, combustível: gasolina, registrado em Santa Cruz do Sul/RS Avaliação: R\$ 7.500,00.** Avaliado em 03/07/2021. O bem poderá ser reavaliado até a data da realização do leilão. **ÔNUS:** Nada consta. **COMUNICAÇÃO:** Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 17/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, por este juízo considerado aquele inferior a 50% do valor da avaliação. *Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, nos termos da Resolução nº 92 de 18 de dezembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal.* O arrematante deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da alienação, além das custas judiciais de arrematação de 0,5% (meio por cento) dentro dos limites previstos na Tabela III da Lei 9.289/96. O pagamento poderá ser realizado de forma parcelada conforme previsão contida no artigo 895 do Código de Processo Civil. O arrematante receberá o bem livre de ônus, sendo de sua responsabilidade apenas o pagamento de eventuais emolumentos e despesas decorrentes da transferência junto ao Registro competente. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo. - **INTIMAÇÃO:** O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado. - **INFORMAÇÕES:** Fone: 51-3715-3717, 51-99994-0897. Internet: www.scholanteleiloes.com.br. Email: sergio@scholante.com.br. **LEILOEIRO:** SERGIO SCHOLANTE - **DIRETOR DE SECRETARIA:** DIEGO LUIZ LEAL. **JUIZ FEDERAL:** DR. ADRIANO COPETTI.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no Art. 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício da Justiça Federal.
Em 24/06/2022.
Dou Fé.

SERGIO ROBERTO SCHOLANTE
Leiloeiro Oficial

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE:
AUTO VIAÇÃO MONTE ALVERNE LTDA**

VARA/COMARCA: 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CRUZ DO SUL - **PRAZO DO EDITAL:** 10 DIAS. - **AÇÃO:** EXECUÇÃO DE SENTENÇA N.º 5001843-21.2010.4.04.7111. - **AUTOR:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. - **RÉU:** Acima nominado. - **OBJETO:** Venda em 1º leilão, na forma da lei, no **dia 03/08/2022**, às 15h:00min, à Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio - Santa Cruz do Sul, dos bens penhorados a saber: **Ônibus M.BENZ/MPOLO VIAGGIO GVR, (Frota 230) placa KNC6473, chassi 9BM382069VB119152, Renavam 676686761, ano/modelo 1997/1997, cor branca. Avaliação: R\$ 46.000,00. Ônibus M.BENZ/MPOLO VIAGGIO GVR, (Frota 220) placa KNC6476, chassi 9BM382069VB119442, Renavam 676687466, ano/modelo 1997/1997, cor branca. Avaliação: R\$ 46.000,00.** Avaliados em 23/03/2022. Os bens poderão ser reavaliados até a data da realização do leilão. **ÔNUS:** Nada consta. - **COMUNICAÇÃO:** Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior na 1ª data aprazada, voltarão os bens a 2º leilão no **dia 17/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, por este juízo considerado aquele inferior a 50% do valor da avaliação. *Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, nos termos da Resolução nº 92 de 18 de dezembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal.* O arrematante deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da alienação, além das custas judiciais de arrematação de 0,5% (meio por cento) dentro dos limites previstos na Tabela III da Lei 9.289/96. O pagamento poderá ser realizado de forma parcelada conforme previsão contida no artigo 895 do Código de Processo Civil. O arrematante receberá o bem livre de ônus, sendo de sua responsabilidade apenas o pagamento de eventuais emolumentos e despesas decorrentes da transferência junto ao Registro competente. Haverá a tentativa de recolhimento dos bens para que fiquem à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-los para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço dos mesmos. - **INTIMAÇÃO:** O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado. - **INFORMAÇÕES:** Fone: 51-3715-3717, 51-99994-0897. Internet: www.scholanteleiloes.com.br. Email: sergio@scholante.com.br. **LEILOEIRO:** SERGIO SCHOLANTE - **DIRETOR DE SECRETARIA:** ARMANDO JÚNIOR DA SILVA CORREA. **JUIZES FEDERAIS NA TITULARIDADE PLENA E SUBSTITUTA:** DR. EDUARDO VANDRÉ OLIVEIRA LEMA GARCIA E DRA. DIENYFFER BRUM DE MORAES.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no Art. 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício da Justiça Federal.
Em 24/06/2022.
Dou Fé.

SERGIO ROBERTO SCHOLANTE
Leiloeiro Oficial

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE:
SERGIO LUIS ROEHRS, MATEUS SERGIO ROEHRS E
MATEUS SERGIO ROEHRS**

VARA/COMARCA: 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CRUZ DO SUL - **PRAZO DO EDITAL:** 5 DIAS. - **AÇÃO:** EXECUÇÃO N.º 5008634-64.2014.4.04.7111. - **AUTOR:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. - **RÉU:** Acima nominado. - **OBJETO:** Venda em 1º leilão, na forma da lei, no **dia 03/08/2022**, às 15h:00min, à Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio - Santa Cruz do Sul, dos bens penhorados a saber: **05 (cinco) tanques de combustível, revestido, anti-corrosão (at. NR15, NR16, NR17, NR18 e NR19), com capacidade para 15.000 litros. Avaliação: R\$ 25.000,00. Uma máquina de gelo, marca Venâncio. Avaliação: R\$ 3.000,00. Um compressor Wap, com dois pistões. Avaliação: R\$ 1.000,00. Um freezer, marca RUBI, três portas. Avaliação: R\$ 2.800,00.** Avaliados em 17/06/2022. **ÔNUS:** Nada consta. - **COMUNICAÇÃO:** Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior na 1ª data aprazada, voltarão os bens a 2º leilão no **dia 17/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, por este juízo considerado aquele inferior a 50% do valor da avaliação. *Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, nos termos da Resolução nº 92 de 18 de dezembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal.* O arrematante deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da alienação, além das custas judiciais de arrematação de 0,5% (meio por cento) dentro dos limites previstos na Tabela III da Lei 9.289/96. O pagamento poderá ser realizado de forma parcelada conforme previsão contida no artigo 895 do Código de Processo Civil. O arrematante receberá o bem livre de ônus, sendo de sua responsabilidade apenas o pagamento de eventuais emolumentos e despesas decorrentes da transferência junto ao Registro competente. Haverá a tentativa de recolhimento dos bens para que fiquem à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-los para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço dos mesmos. - **INTIMAÇÃO:** Os devedores, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça para ciência pessoal, ficam por este intimados. - **INFORMAÇÕES:** Fone: 51-3715-3717, 51-99994-0897. Internet: www.scholanteleiloes.com.br. Email: sergio@scholante.com.br. **LEILOEIRO:** SERGIO SCHOLANTE - **DIRETOR DE SECRETARIA:** ARMANDO JÚNIOR DA SILVA CORREA. **JUIZES FEDERAIS NA TITULARIDADE PLENA E SUBSTITUTA:** DR. EDUARDO VANDRÉ OLIVEIRA LEMA GARCIA E DRA. DIENYFFER BRUM DE MORAES.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no Art. 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício da Justiça Federal. Em 24/06/2022. Dou Fé.

SERGIO ROBERTO SCHOLANTE
Leiloeiro Oficial

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE:
LUIZ ROSA DA SILVA**

VARA/COMARCA: 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CRUZ DO SUL - **PRAZO DO EDITAL:** 5 DIAS. - **AÇÃO:** EXECUÇÃO N.º 5006878-73.2021.4.04.7111. - **AUTOR:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. - **RÉU:** Acima nominado. - **OBJETO:** Venda em 1º leilão, na forma da lei, no dia 03/08/2022, às 15h:00min, à Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio - Santa Cruz do Sul, do bem penhorado a saber: **Veículo marca/modelo: VW/SAVEIRO CL, tipo caminhonete, espécie: carga, ano/modelo: 1988/1988, placa: IBX0H74, chassi: 9BWZZZ30ZJT038033, Renavam: 591086522, cor: azul, combustível: diesel, registrada em Venâncio Aires/RS. Outras informações do veículo: Descrição: Soldas transversais ao monobloco; Origem: N/D; Número do CSV: 5821268262020. Avaliação: R\$ 13.000,00.** Avaliado em 04/03/2022. O bem poderá ser reavaliado até a data da realização do leilão. - **ÔNUS:** Nada consta. **COMUNICAÇÃO:** Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no dia 17/08/2022, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, por este juízo considerado aquele inferior a 50% do valor da avaliação. *Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, nos termos da Resolução nº 92 de 18 de dezembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal.* O arrematante deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da alienação, além das custas judiciais de arrematação de 0,5% (meio por cento) dentro dos limites previstos na Tabela III da Lei 9.289/96. O pagamento poderá ser realizado de forma parcelada conforme previsão contida no artigo 895 do Código de Processo Civil. O arrematante receberá o bem livre de ônus, sendo de sua responsabilidade apenas o pagamento de eventuais emolumentos e despesas decorrentes da transferência junto ao Registro competente. - **INTIMAÇÃO:** O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo. - **INFORMAÇÕES:** Fone: 51-3715-3717, 51-99994-0897. Internet: www.scholanteleiloes.com.br. Email: sergio@scholante.com.br. **LEILOEIRO:** SERGIO SCHOLANTE - **DIRETOR DE SECRETARIA:** ARMANDO JÚNIOR DA SILVA CORREA. **JUÍZES FEDERAIS NA TITULARIDADE PLENA E SUBSTITUTA:** DR. EDUARDO VANDRÉ OLIVEIRA LEMA GARCIA E DRA. DIENYFFER BRUM DE MORAES.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no Art. 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício da Justiça Federal.
Em 24/06/2022.
Dou Fé.

SERGIO ROBERTO SCHOLANTE
Leiloeiro Oficial

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE:
UBIRAJARA DOS SANTOS LOPES, SIDINETI PEREIRA
DONCATTO, NEUZA CLEONICE GOMES LOPES,
LEANDRO PEREIRA DONCATTO E CONSTRUCATTO
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

VARA/COMARCA: 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CRUZ DO SUL - **PRAZO DO EDITAL:** 5 DIAS. - **AÇÃO:** EXECUÇÃO N.º 5004716-52.2014.4.04.7111. - **AUTOR:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. - **RÉU:** Acima nominado. - **OBJETO:** Venda em 1º leilão, na forma da lei, no **dia 03/08/2022**, às 15h:00min, à Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio - Santa Cruz do Sul, do imóvel penhorado a saber: **A fração ideal do terreno, com área superficial de 1.992,00m², sem benfeitorias, em condomínio, dentro de um todo maior com a área superficial de 2.988m², situado atualmente na cidade de Pantano Grande/RS, antes Vila Pantano Grande, fazendo frente para a estrada federal BR-290, de Porto Alegre a Uruguaiana, não podendo precisar o lado, nem a distância métrica, e não forma quarteirão, o qual diz ser o lote número 005, da quadra 1120, setor 10 do Plano da Prefeitura Municipal, cujo todo possui as seguintes confrontações e metragens: Norte, fazendo frente para e estrada federal BR-290, de Porto Alegre-Uruguaiana, onde mede 29,88m; Sul, com terras de Elson Stone Silveira Carvalho, com 29,88m; Leste, com terras de Glascy Marques Ramos, onde mede 100,00m; e, a Oeste, com terras de Nicolau Marques da Silva, onde mede 100,00m. Matrícula nº 3.592 do RI de Rio Pardo/RS. Avaliação: R\$ 311.000,00. Avaliado em 02/03/2022. - ÔNUS:** Nada consta. - **COMUNICAÇÃO:** Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2º leilão no **dia 17/08/2022**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, por este juízo considerado aquele inferior a 50% do valor da avaliação. *Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, nos termos da Resolução nº 92 de 18 de dezembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal.* O arrematante deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da alienação, além das custas judiciais de arrematação de 0,5% (meio por cento) dentro dos limites previstos na Tabela III da Lei 9.289/96. O pagamento poderá ser realizado de forma parcelada conforme previsão contida no artigo 895 do Código de Processo Civil. O arrematante receberá o bem livre de ônus, sendo de sua responsabilidade apenas o pagamento de eventuais emolumentos e despesas decorrentes da transferência junto ao Registro competente. **INTIMAÇÃO:** Os devedores, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados. - **INFORMAÇÕES:** Fone: 51-3715-3717, 51-99994-0897. Internet: www.scholanteleiloes.com.br. Email: sergio@scholante.com.br. **LEILOEIRO:** SERGIO SCHOLANTE - **DIRETOR DE SECRETARIA:** ARMANDO JÚNIOR DA SILVA CORREA. **JUIZES FEDERAIS NA TITULARIDADE PLENA E SUBSTITUTA:** DR. EDUARDO VANDRÉ OLIVEIRA LEMA GARCIA E DRA. DIENYFFER BRUM DE MORAES.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no Art. 22 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício da Justiça Federal.
Em 24/06/2022.
Dou Fé.

SERGIO ROBERTO SCHOLANTE
Leiloeiro Oficial